RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 448/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*:* "Institui anualmente o "Prêmio Mulher Destaque" na cidade de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Entretanto, o objetivo pretendido na proposição legislativa em tela se assemelha com a honraria já existente nesta Câmara Municipal de Salvador, intitulada de Comenda Maria Quitéria, prevista no art. 21, § 2º, alínea "C", bem como no art. 203, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa